



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 41, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre licença-saúde de Servidor.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder 07 (sete) dias de licença saúde à Servidora Pública Municipal Servidora NEILA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG n. 29.398.528-5 SSP/SP, CPF nº 197.603.808-11, Assessor Administrativo, do Quadro de Cargos em Comissão, em razão de requerimento protocolado pela servidora, apresentando atestado médico comprobatório.

Esta Portaria entrará em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 13/08/2022.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 15 de agosto de 2022.

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente

Elizabete de Oliveira
1ª Secretária

Isaqueu Pedrozo da Silva
2º Secretário